



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

ATA DA 1ª REUNIÃO NÃO PRESENCIAL DE 2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte, às quinze horas, reuniram-se, por meio do software Skype, os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), designados pelas Portarias PGJ nº 214, de 23 de fevereiro de 2018 e PGJ nº 1.031, de 28 de agosto de 2018, a seguir relacionados: Dra. YARA MACIEL CAMELO, Promotora de Justiça – representante do MPDFT junto ao Comitê Gestor do Plano Nacional de Gestão e Memória do Ministério Público (COPLANAME) e Presidente da Comissão; ANTÔNIO HUGO BARBOSA NETO, Coordenador de Documentação e Informação; LUCIANO RODRIGUES DE FARIA, Servidor da área contábil; JOSÉ VLADIMIR FERREIRA DA SILVA, Servidor – Bacharel em Arquivologia; SAMARINA SOARES DE SÁ, Servidora – Bacharel em História; DAYVISSON CRISTIANO MOREIRA, Servidor da área jurídica; ANNA TEREZA DE PINHO SILVA, Servidora – representante da Corregedoria-Geral; e, como convidados, RACHEL EVANGELISTA RODRIGUES, Servidora – Bacharel em Arquivologia; MARCUS ROBERTO SOUZA TITO, Servidor – Bacharel em Arquivologia; THALISSA AMÁLIA VELTER DUARTE, Servidora – Bacharel em Arquivologia; GUSTAVO DE SOUZA DIAS, Servidor – Bacharel em Arquivologia; MARIA GLAUCIA DE BORBA AMARO, Servidora – representante da Secretaria-Geral; FERNANDA MARIA XAVIER RANGEL DE ABREU, Servidora – Bacharel em Arquivologia. A presidente da Comissão declarou aberta a reunião e concedeu a palavra ao servidor ANTÔNIO HUGO. Em ato contínuo, apresentou cada um dos itens da pauta: 1. Análise das LEDs: LED nº 01/2020 PJ Taguatinga; LED nº 02/2020 PJ Infância e Juventude; LED nº 03/2020 PJ Brazlândia; LED nº 04/2020 Execuções e MA; LED nº 05/2020 PJ Ceilândia; LED nº 06/2020 Tribunal do Juri; LED nº 07/2020 NCAP; LED nº 08/2020 Câmaras de Coordenação e Revisão; LED nº 09/2020 PJ de Águas Claras; LED nº 10/2020 PJ do Paranoá; LED nº 11/2020 PJ do Recanto das Emas; LED nº 12/2020 PJ Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília II; LED nº 13/2020 Secretaria de Segurança Institucional; LED nº



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

14/2020 PJ de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social; LED nº 15/2020 PJ de Entorpecentes; LED nº 16/2020 Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado; LED nº 17/2020 Núcleo de Direitos Humanos; LED nº 18/2020 Ouvidoria/Assessoria Pericial em Meio Ambiente e Geoprocessamento/4ª PJ Criminal; 2. Portaria Normativa PGJ nº 663/2020 (Institui e regulamenta a Política de Gestão, Preservação e Difusão de Documentos Arquivísticos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios); 3. Acervo da SGP (SEARQ). Após, seguiram-se as discussões acerca dos assuntos pautados, consignando-se as seguintes deliberações: Item 1 – aprovadas as Listagens de Eliminação de Documentos: LED nº 01/2020 PJ Taguatinga; LED nº 02/2020 PJ Infância e Juventude; LED nº 03/2020 PJ Brazlândia; LED nº 04/2020 Execuções e MA; LED nº 05/2020 PJ Ceilândia; LED nº 06/2020 Tribunal do Juri; LED nº 07/2020 NCAP; LED nº 08/2020 Câmaras de Coordenação e Revisão; LED nº 09/2020 PJ de Águas Claras; LED nº 10/2020 PJ do Paranoá; LED nº 11/2020 PJ do Recanto das Emas; LED nº 12/2020 PJ Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília II; LED nº 13/2020 Secretaria de Segurança Institucional; LED nº 14/2020 PJ de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social; LED nº 15/2020 PJ de Entorpecentes; LED nº 16/2020 Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado; LED nº 17/2020 Núcleo de Direitos Humanos; LED nº 18/2020 Ouvidoria/Assessoria Pericial em Meio Ambiente e Geoprocessamento/4ª PJ Criminal; Item 2 – ciência da Comissão acerca da publicação da Portaria Normativa PGJ nº 663/2020 (Institui e regulamenta a Política de Gestão, Preservação e Difusão de Documentos Arquivísticos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios), e das principais mudanças que foram a alteração do prazo do Edital de ciência de eliminação de 45 (quarenta e cinco) dias para 30 (trinta) dias, e a inclusão de uma servidora na CPAD, ANA ROSA DE SÁ BARRETO, Arquivista do TST cedida para o MPDFT, indicada pela Assessoria Especial para o Processo Eletrônico (AEPE). Foi combinado que a próxima reunião da CPAD será presencial, objetivando recepcionar a nova integrante; Item 3 – convidar o chefe do Serviço de Arquivo da SGP para apresentar à CPAD, como colaborador, as atividades



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

desenvolvidas pela unidade, objetivando alinhar procedimentos e aumentar a eficiência da gestão documental do MPDFT. Nada mais havendo a tratar, a reunião não presencial foi encerrada às quinze horas e quarenta e oito minutos. Eu, MARCUS ROBERTO SOUZA TITO, lavrei a presente ata.

Assinado por:

ANNA TEREZA DE PINHO SILVA - SECEX/CG em 06/03/2020.

ANTONIO HUGO BARBOSA NETO - CDI/VPGJ-I em 06/03/2020.

DAYVISSON CRISTIANO MOREIRA - ALEP/CONJUR em 06/03/2020.

FERNANDA MARIA XAVIER RANGEL DE ABREU - SEADOC/CDI em 06/03/2020.

GUSTAVO DE SOUZA DIAS - SEADOC/CDI em 06/03/2020.

JOSE VLADIMIR FERREIRA DA SILVA - DIARQ/CDI em 06/03/2020.

LUCIANO RODRIGUES DE FARIA - DRC-COTFEIS/CPJBSI em 06/03/2020.

MARCUS ROBERTO SOUZA TITO - SEPMI/CDI em 06/03/2020.

MARIA GLAUCIA DE BORBA AMARO - SG/PGJ em 09/03/2020.

RACHEL EVANGELISTA RODRIGUES - SEADOC/CDI em 06/03/2020.

SAMARINA SOARES DE SA - AFIN/CG em 10/03/2020.

THALISSA AMÁLIA VELTER DUARTE - SERTEC/CDI em 06/03/2020.

YARA MACIEL CAMELO - 6ªPROURB-BSI em 06/03/2020.

.